



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2084/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024194/2021-17

Santo André-SP, 01 de dezembro de 2021.

Aprova o calendário eleitoral para a realização das eleições para representantes discentes de graduação e de pós-graduação nos Conselhos Superiores da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 5.1 do anexo à Resolução ConsUni nº 156 de 31 de agosto de 2015, que regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário para a realização das eleições para representantes discentes de graduação e de pós-graduação nos Conselhos Superiores da UFABC - Conselho Universitário (ConsUni) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), conforme segue:

Data	Evento
de 08/12/2021 a 03/01/2022	Período de inscrições dos candidatos: das 9h do dia 08/12/2021 às 23h59 do dia 03/01/2022
de 04/01/2022 até 05/01/2022	Prorrogação das inscrições para as categorias cujo número de chapas candidatas seja menor que o número de vagas disponíveis das 9h do dia 04/01/2022 às 23h59 do dia 05/01/2022
até 10/01/2022	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos
11/01/2022	Prazo para interposição de recursos até 23h59 do dia 11/01/2022
12/01/2022 até as 17h	Análise de recursos, homologação e divulgação da relação de candidatos inscritos no site da UFABC
A partir das 17h30 de 12/01/2022 até às 23h59 de 14/02/2022	Campanha eleitoral e debates
15 e 16/02/2022	Eleições - das 10h do dia 15/02/2022 às 23h59 do dia 16/02/2022
17/02/2022	Apuração e divulgação dos resultados no site da UFABC
18/02/2022	Prazo para interposição de recursos até 23h59 do dia 18/02/2022
21/02/2022	Análise de recursos e divulgação do resultado final
25/02/2022	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria.

§ 1º A realização de debate(s), que deverá(ão) acontecer remotamente por meio de videoconferência, será de livre escolha dos candidatos, a quem caberá sua organização,

realização e o fornecimento das seguintes informações à Comissão Eleitoral:

- a) l i n k d e a c e s s o ;
- b) h o r á r i o ; e
- c) documento que conste a anuência de todos os candidatos que fizeram essa opção no formulário de inscrição.

§ 2º A Comissão Eleitoral será responsável pela transmissão dos contatos dos candidatos que optarem por participar do(s) debate(s) e também por sua divulgação oficial, desde que atendidos os dispostos no parágrafo 1º e suas alíneas, e terá 48hs (quarenta e oito horas) a partir do fornecimento das informações para realização da divulgação.

§ 3º As inscrições para as eleições serão realizadas por meio de formulário disponibilizado em link que constará no site da UFABC, na página dos Conselhos Superiores, e será divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º As eleições ocorrerão para o preenchimento das seguintes vagas:

- a) 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação no ConsUni;
- b) 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação no ConsEPE;
- c) 2 (duas) chapas de representantes discentes de pós-graduação no ConsUni; e
- d) 2 (duas) chapas de representantes discentes de pós-graduação no ConsEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 15:02)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2084**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **4ef34605ec**